



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde a criação de um laboratório regional em Santa Catarina para a análise de exames do "Teste do Pezinho", a fim de garantir maior celeridade no diagnóstico de doenças graves.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O "Teste do Pezinho" é fundamental para a triagem de doenças graves em recém-nascidos, sendo diagnóstico precoce essencial para o início de tratamentos e a prevenção de sequelas permanentes;

- Atualmente, os exames realizados em recém-nascidos de Santa Catarina são enviados a Curitiba para análise, o que acarreta atrasos, especialmente em períodos de mau tempo, impactando a saúde das crianças; e

- Esses atrasos são particularmente graves, pois muitas doenças detectáveis pelo "Teste do Pezinho" podem resultar em danos irreversíveis ao desenvolvimento do bebê se não tratadas em tempo hábil;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada Ana Campagnolo, que sugere a Vossa Excelência a criação de um laboratório regional no Estado de Santa Catarina para a realização dos exames do "Teste do Pezinho", garantindo assim maior agilidade e eficiência no diagnóstico de doenças graves em recém-nascidos. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

